



PORTARIA 03/2020

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública na Comarca de Ituiutaba-MG no dia 30 de outubro de 2020

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Ituiutaba-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando o art. 1º, parágrafo único, II, da Resolução n.º 200/2020 da Defensoria Pública Geral da Deliberação que estabelece que o ponto será facultativo no âmbito da Defensoria Pública de Minas Gerais nos seguintes dias na data em que se comemorar, no âmbito do Estado de Minas Gerais, o "Dia do Funcionário Público";

Considerando que o art. 1º da Portaria Conjunta 1.046/PR/2020 estabelece o dia 30 de outubro como data de comemoração do "Dia do Funcionário Público", no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, no ano de 2020

Considerando o calendário de plantões do TJMG, que estabelece a 1ª Vara Cível de Ituiutaba estará de plantão;

RESOLVE

Art. 1º- Suspender o expediente no dia 30 de outubro de 2020 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Ituiutaba/MG, nos termos do art. 1º, parágrafo único, II, da Resolução n.º 200/2020;

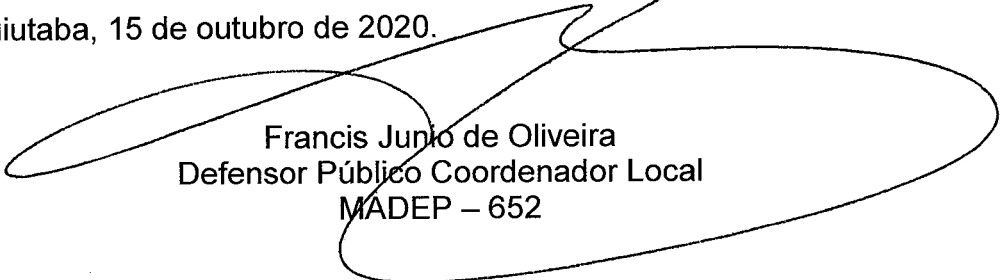
Art. 2º- Na referida data haverá atendimento no regime de Plantão, das 8h às 18h, na modalidade de sobreaviso, por intermédio do telefone **(31) 9.8319-7104**, que será afixado na sede e onde mais se fizer necessário;

Art. 3º- Atuará no Plantão a Defensora Pública **Priscila Cristiani Voltarelli Bozola, Madep 905**;

Art. 4º- A presente Portaria em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Ituiutaba-MG, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Ituiutaba, 15 de outubro de 2020.


Francis Juno de Oliveira
Defensor Público Coordenador Local
MADEP – 652



Plantão do dia **02/11/2020**, na modalidade de sobreaviso, a Defensora Priscila Cristiani Voltarelli Bozola, Madep 905

Telefone institucional: (31) 9.8319-7104.